



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023 - Edição nº 471

SUMÁRIO

- ATA N° 01 - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B8BC17BDBE-1A2F121FA5-A2E45AF9C6-0922DF0898



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATA Nº 01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 148/2023

MODALIDADE

Tomada de Preços – Tipo: Menor Preço

OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra em terraplenagem e cascalhamento de estradas vicinais no município de Bom Jesus da Serra BA, objeto do Convênio n° 2.476.00/2021 (PLATAFORMA BRASIL Nº 920308) celebrado com Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, por meio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco do Parnaíba CODEVASF.

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos), horário local, do dia 15 (quinze) do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, Sr. José Sousa de Assis, neste ato assumindo a Presidência da Sessão, o Sr. Jerre Moreira do Carmo e o Sr. Aldair Ambrozio da Silva, nomeados como membros da C.P.L., designados pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 340/2022, publicada em 30 de novembro de 2022, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/1993 e suas alterações, realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços nº 004/2023, referente ao Processo nº. 148/2023, tendo como finalidade a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra em terraplenagem e cascalhamento de estradas vicinais no município de Bom Jesus da Serra BA, objeto do Convênio n° 2.476.00/2021 (PLATAFORMA BRASIL Nº 920308) celebrado com Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, por meio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco do Parnaíba CODEVASF em conformidade com o detalhado nas planilhas orçamentárias, no cronograma físico financeiro e de acordo com projetos/desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações. Após as formalidades legais, foram solicitados os documentos de Credenciamento, Envelope de Habilitação e Envelope de Proposta Comercial, onde as empresas entregaram a mesa. O representante da empresa D.M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o n° 10.635.663/0001-36, protocolou os envelopes junto a mesa. Referente a empresa supracitada que protocolaram os envelopes, as mesmas descumpriram o item 9.1.2.1 do edital, ou seja, não apresentou as declarações obrigatórias como condição de participação do certame. Ato contínuo a CPL analisou os documentos de Credenciamento e ficou constatado que as seguintes empresas estão aptas a dar continuidade ao certame: XAVIER SOLUCOES E LOCACOES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o n° 26.285.776/0001-99 representada pelo Sr. JAQUISON MENDES BRITO, cadastrado no CPF sob o n° 000.472.885-82, portador do RG n° 0895819546, expedida pela SSP/BA, MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o n° 39.420.376/0001-90 representada pelo Sr. MARCOS DE JESUS DIAS, cadastrado no CPF sob o n° 077.847.925-06, portador do RG n° 1680415107, expedido pela SSP/BA e a Z.C. MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o n° 27.960.414/0001-19, representada pelo Sr. NILSON CARDOSO MARTINS, cadastrado no CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

sob o nº 015.530.125 - 00, portador do RG nº 1016157606 expedida pela SSP BA. Ato contínuo os membros da CPL rubricaram os envelopes da licitante juntamente com os representantes das empresas. Em seguida foi aberto o envelope de Documentos de Habilitação das empresas, depois de rubricados os documentos pela C.P.L., por fim iniciou-se um minucioso exame da documentação conforme Edital da T.P. nº 004/2023. Ato contínuo, em análise aos documentos apresentados, foi constatado que a empresa Z.C. MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA descumpriu os seguintes itens do Edital: item 7.6.2 – não apresentou atestado de capacidade técnico - operacional, ou seja, não apresentou atestado de capacidade técnica relativo a execução de 50% dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica, conforme descritos no item 7.6.5 do edital. Sendo assim declaramos a empresa Z.C. MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA **INABILITADA**. Em análise aos documentos apresentados, foi constatado que a empresa XAVIER SOLUCOES E LOCACOES LTDA deve ser **INABILITADA** diante do fato que proferiu errônea declaração, pois apesar de DECLARAR ERRONEAMENTE que enquadra-se como ME/EPP, seu faturamento constante no TCM/BA R\$ 6.187.287,26, ou seja, superior a R\$ 4.800.000,00. Sendo assim declaramos a empresa XAVIER SOLUCOES E LOCACOES LTDA **INABILITADA**. Por seu turno, a empresa MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, apresentou todos os documentos exigidos no Instrumento Convocatório para Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação, motivo pelo qual a declaramos **HABILITADA**. Após esta fase, foi indagado aos representantes das licitantes que apresentaram proposta se renunciam ao prazo para interposição de recursos. **OS LICITANTES MANIFESTARAM EXPRESSAMENTE A RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO**. Diante da renúncia ao prazo para apresentação de recursos iniciou-se a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada. Aberto o envelope da proposta da empresa MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, depois de rubricados os documentos pelos representantes das empresas e pela C.P.L., deu vista ao representante os documentos apresentados pela empresa, por fim iniciou-se um minucioso exame da documentação conforme Edital da T.P. nº 004/2023. Constatou-se que a empresa apresentou Carta Proposta, Planilha de Custos e Formação de Preços, Cronograma físico-financeiro, BDI detalhado, atendendo assim plenamente ao quanto exigido no edital para a proposta. Verificou-se ainda que o valor proposto de **R\$ 386.224,37 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)** é inferior ao valor estimado para contratação pela Administração, sendo possível de aceitação. Sendo assim, a proposta da licitante MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA foi aceita, de modo que declaramos a empresa vencedora do certame. Ficam neste ato cientificados os licitantes da decisão e desde já notificações para interposição de recurso, se assim entendem, no prazo legal. Nada mais havendo a declarar, eu _____, José Sousa de Assis cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela

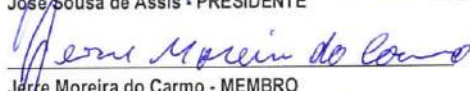


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Comissão de Licitações e participantes, a qual se encerrou as 17h30min do dia 15/06/2023 na Sala de Licitações da Prefeitura de Bom Jesus da Serra/BA.

* COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES *


José Sousa de Assis - PRESIDENTE


Jerre Moreira do Carmo - MEMBRO


Aldair Ambrozio da Silva - MEMBRO (Suplente)

* LICITANTES *


XAVIER SOLUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ nº 26.285.776/0001-99

JAQUISON MENDES BRITO

CPF nº 000.472.885-82


MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ nº 39.420.376/0001-90

MARCOS DE JESUS DIAS

CPF nº 077.847.925-06


Z.C. MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ sob o nº 27.960.414/0001-19

NILSON CARDOSO MARTINS

CPF nº 015.530.125 - 00